



O Presidente

Bruxelas, 18 de outubro de 2018
PCAB/TW/BK/RS (2018) D2245

Aos Ex.^{mos} Membros do Comité das Regiões Europeu

Participação num projeto-piloto sobre uma rede de *hubs* (pontos de contacto) regionais para a avaliação da execução das políticas da UE (RegHub)

Caro/a Colega,

Gostaríamos de lhe apresentar um projeto que deverá ser de grande interesse para a sua região¹, concebido para melhorar a legislação da UE e a aproximar dos seus cidadãos.

Desde a sua criação em 1994, o Comité das Regiões Europeu (CR) tem procurado assegurar uma maior participação dos órgãos de poder local e regional na conceção e execução da legislação da UE. No entanto, a obtenção de informações de retorno do nível local e regional sobre as suas experiências em primeira mão na execução da legislação da UE revelou-se difícil durante muitos anos. Até à data, não existe um sistema que permita à UE recolher de forma oportuna e coerente, tendo em vista a elaboração da legislação, dados provenientes do nível local e regional sobre a referida execução.

Por este motivo, o CR está a lançar um projeto-piloto que consiste numa rede de *hubs* regionais para a avaliação da execução das políticas da UE, o que corresponde a uma das recomendações do Grupo de Trabalho Subsidiariedade, Proporcionalidade e «Fazer menos com maior eficiência» criado pelo presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, enquanto elemento central de uma nova forma de trabalhar no processo legislativo da UE. O projeto-piloto basear-se-á no trabalho da Rede de Observância da Subsidiariedade do CR e consolidá-lo-á.

¹ O termo «região» deve ser entendido no seu sentido mais lato, designando toda e qualquer entidade territorial de nível infranacional que aplique as políticas da União. Pode, pois, abranger comunidades, departamentos, estados federais, províncias, condados, áreas metropolitanas, grandes cidades ou grupos de cidades mais pequenas, autarquias locais de grande dimensão ou grupos de autarquias locais de menor dimensão, e territórios transfronteiriços, como os AECT e as euroregiões.

A rede deverá:

- fornecer informações de retorno sobre a execução da legislação da UE a nível local e regional;
- garantir uma melhor participação dos intervenientes locais e regionais numa fase inicial do processo legislativo da UE;
- reforçar a tónica na melhoria da legislação da UE em vigor e na sua execução a nível local e regional; e
- promover a simplificação e a aprendizagem inter-regional na execução e no desenvolvimento posterior da legislação da UE.

O CR convida agora um máximo de 20 regiões da Europa a aderir à rede durante a sua fase-piloto, que terá uma duração de dois anos.

Para participar neste projeto-piloto, deve nomear um membro do pessoal da sua administração com qualificações e experiência adequadas, com autorização e mandato para:

- atuar como ponto de contacto para as instituições e organizações relevantes da sua região que estejam envolvidas na execução da legislação da UE; e
- fornecer ao CR informações de retorno pertinentes sobre a execução da legislação da UE a nível local e regional.

Em função dos pedidos das diferentes instituições europeias, cada *hub* regional será contactado até três vezes por ano para fornecer a sua própria experiência regional de execução da política da UE num domínio específico. Essas informações serão de seguida compiladas pela coordenação da rede no CR e fornecidas às instituições da União e a várias partes interessadas regionais e locais.

Durante a fase-piloto, teremos de nos limitar a um número reduzido de temas seleccionados (por exemplo, contratação pública, alterações climáticas, política de ambiente, política de coesão), que serão acordados entre o CR e as regiões participantes.

Se, após dois anos, a avaliação das suas atividades e resultados for positiva, a rede deverá ser alargada a um maior número de órgãos de poder local e regional em todos os Estados-Membros da UE, com base no aumento do cofinanciamento disponibilizado pela União.

A coordenação do projeto-piloto será assegurada pelo CR, em Bruxelas. As regiões participantes serão convidadas para um primeiro seminário, que deverá ter lugar em Bruxelas antes do final de janeiro de 2019.

Se a sua região pretender apresentar a sua candidatura, queira preencher, até à meia-noite de sexta-feira, 30 de novembro de 2018, o formulário disponível em:

<https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/CoRNetworkofRegionalHubs> (queira seleccionar a sua língua no menu pendente que figura no lado direito da página)

Caso haja mais de 20 regiões interessadas em participar, a seleção das regiões candidatas será feita tendo em conta a pertinência da candidatura e o equilíbrio geográfico.

Para mais esclarecimentos, não hesite em contactar o coordenador do projeto no CR, Rainer Steffens (RegHub@cor.europa.eu).

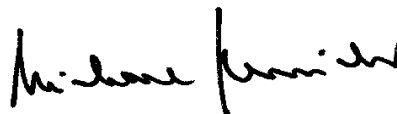
Para mais informações, consulte:

<https://cor.europa.eu/pt/engage/Pages/network-regional-hubs-implementation-assessment.aspx>

Com os nossos cumprimentos,



Karl-Heinz Lambertz
Presidente do Comité das Regiões Europeu



Michael Schneider
Presidente da Rede de Observância da Subsidiariedade